



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Uruçuca

1

Segunda-feira • 25 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2442

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Uruçuca publica:

- **Resolução Nº 21 de 19 de Novembro de 2020** - Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite do repasse financeiro de recursos Municipais para pagamento de auxílio financeiro em favor de indivíduos residentes no Município de Uruçuca-BA, infectados com o novo coronavírus (COVID-19).
- **Resolução Nº 22 de 19 de Novembro de 2020** - Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro e reprogramação de saldos do Financiamento do Governo Federal através do FNAS do ano de 2019.
- **Resolução Nº 23 de 13 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre a aprovação do registro no Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Uruçuca Bahia, a Entidade Taboa Fortalecimento Comunitário.
- **Inscrição Nº 03/2021** - Conceder inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, da cidade de Uruçuca BA, a Entidade Taboa Fortalecimento Comunitário.

**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 21 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite do repasse financeiro de recursos Municipais para pagamento de auxílio financeiro em favor de indivíduos residentes no Município de Uruçuca-BA, infectados com o novo coronavírus (COVID-19).

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 473/2009, de 21 de outubro de 2009, em reunião ordinária realizada aos 19 dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

CONSIDERANDO o §1º do art. 2º da Lei Estadual nº 14.264, de 15 de maio de 2020, que dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite do repasse financeiro de recursos Municipais para pagamento de auxílio financeiro em favor de indivíduos residentes no Município de Uruçuca-BA, infectados com o novo coronavírus (COVID-19), que aceitem ser hospedados nos Centros de Acompanhamento Clínico do Estado da Bahia, como ação de enfrentamento à crise pandêmica.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar por unanimidade o Termo de Aceite, instrumento eletrônico de planejamento utilizado pela Secretaria Estadual de Assistência Social - SEAS para ordenar e garantir a validação das informações referentes a execução dos recursos Municipais para pagamento de auxílio financeiro em favor de indivíduos residentes no Município de Uruçuca-BA, infectados com o novo coronavírus (COVID-19), que aceitem ser hospedados nos Centros de Acompanhamento Clínico do Estado da Bahia, como ação de enfrentamento à crise pandêmica.

Os repasses serão realizados através de auxílio financeiro para o(a) beneficiário(a), no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), sendo R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) pagos pelo Estado e R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) pagos pelo Município, de dotação recursos próprios.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruçuca/BA, 19 de novembro de 2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASISITÊNCIA SOSICAL

RODRIGO SANTOS DE SOUZA
PRESIDENTE

VANESSA MOREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 22 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro e reprogramação de saldos do Financiamento do Governo Federal através do FNAS do ano de 2019.

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 473/2009 de vinte e hum de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 01 – Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro do Financiamento Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, que foram aplicadas na oferta de serviços de ação continuada, de Proteção Básica e da Proteção Especial de Média Complexidade, Programa Primeira Infância no Suas – Criança Feliz, BPC na Escola, Gestão IGD BF e IGD SUAS, executados no exercício de 2019, com o público alvo específico.

Art. 02 – Repasses do FNAS para o FMAS conforme determinado abaixo:

RECEITAS:

Proteção Social Básica:

- Saldo na Conta Corrente: R\$13.299,41 (Treze mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e hum centavos);
- Recursos repassados pelo FNAS R\$ 113.400,00 (Cento e treze mil, quatrocentos reais);
- Rendimentos aplicação financeira R\$121,53 (Cento e vinte e hum reais e cinquenta e três centavos);
- Receitas totais para o exercício de 2019 R\$126.820,94 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e vinte reais e noventa e quatro centavos).

BPC na Escola:

- Saldo anterior de R\$1.602,72 (Hum mil, seiscentos e dois reais e setenta e dois centavos);
- Recursos repassados pelo FNAS R\$920,00 (Novecentos e vinte reais);
- Rendimentos aplicação financeira R\$34,46 (trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos);
- Receitas totais para o exercício de 2019 de R\$2.557,18 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos).

Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- Saldo anterior R\$34.210,90 (Trinta e quatro mil, duzentos e dez reais e noventa centavos);
- Recursos repassados pelo FNAS R\$58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais);
- Rendimentos aplicação financeira R\$245,60 (duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos);



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

- Receitas totais para o exercício de 2019 R\$92.956,50 (Noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Primeira infância no Suas – Criança Feliz:

- Saldo na Conta Corrente R\$67.183,12 (Sessenta e sete mil, cento e oitenta e três reais e doze centavos);

- Recursos repassados pelo FNAS R\$155.832,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais);

- Rendimentos aplicação financeira R\$1.329,35 (Hum mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos);

- Receitas totais para o exercício de 2019 R\$224.344,47 (Duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

IGD Bolsa Família:

- Saldo anterior de Saldo anterior R\$31.467,79 (Trinta e hum mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos);

- Rendimentos aplicações R\$200,04 (Duzentos reais e quatro centavos);

- Repasse FNAS R\$114.306,98 (Cento e quatorze mil, trezentos e seis reais e noventa e oito centavos);

- Total receitas R\$145.974,81 (Cento e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e hum centavos).

IGD SUAS:

- Saldo anterior R\$11.444,18 (Onze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos);

- Recursos repassados pelo FNAS R\$16.995,99 (Dezesseis mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos);

- Rendimentos aplicação financeira R\$110,33 (Cento e dez reais e trinta e três centavos);

- Outras entradas R\$8.967,29 (Oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos);

- Receitas totais para o exercício de 2019 R\$37.517,79 (Trinta e sete mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e nove centavos).

Total geral das receitas no ano de 2019 de R\$630.171,69 (Seiscentos e trinta mil, cento e setenta e hum reais e sessenta e nove centavos).

DESPESAS:

- Uma despesa total de R\$469.283,92 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Art. 3º - aprovar a reprogramação dos saldos em caixa para ser utilizado no exercício de 2020, na oferta dos serviços de ação continuada, de Proteção Básica e Proteção Especial de Média Complexidade, com o publico alvo em situação de vulnerabilidade social.

Saldos para Reprogramação:

Saldo total para reprogramar para o ano de 2020 de R\$159.342,95 (Cento e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), assim distribuídos:

- Proteção Social Básica – R\$47.732,58 (Quarenta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos);
- BPC na Escola – R\$1.367,07 (Hum mil, trezentos e sessenta e sete reais e sete centavos);
- Proteção Social Especial de Média Complexidade – R\$32.664,93 (Trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos);
- Criança Feliz – R\$56.088,57 (Cinquenta e seis mil, oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos);
- IGD Bolsa Família – R\$9.851,74 (Nove mil, oitocentos e cinquenta e hum reais e setenta e quatro centavos);
- IGD SUAS – R\$11.638,08 (Onze mil, seiscentos e trinta e oito reais e oito centavos).

Art. 4º - Aprovar o Atendimento Físico realizados na Proteção Básica – PAIF, Proteção Especial de Média Complexidade – PAEFI.

Atendimento físico:

- Proteção Básica foram 2.756 (Dois mil, setecentos e cinquenta e seis) famílias no PAIF,
- Programa Criança Feliz 200 (Duzentas);
- Proteção especial 318 (Trezentos e dezoito) indivíduos atendidos no PAEFI no CREAS.

Uruçuca BA, em 19 de novembro de 2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASISITÊNCIA SOSICAL

RODRIGO SANTOS DE SOUZA
PRESIDENTE

VANESSA MOREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 23 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação do registro no Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Uruçuca Bahia, a Entidade TABOA FORTALECIMENTO COMUNITÁRIO.

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 473/2009 de vinte e hum de outubro de 2009, em reunião extraordinária realizada aos 13 dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e hum.

CONSIDERANDO: O pedido de registro no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, pela TABOA FORTALECIMENTO COMUNITÁRIO, portadora do CNPJ nº 21.498.105/0001-92, Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundária: 94.99-5-00, situada à RUA OSVALDO RIBEIRO, nº 221 Bairro CENTRO -DISTRITO DE SERRA GRANDE Município: URUÇUCA UF: BA, CEP: 45.680-0000, Telefone: 73-3239-6219, email: financeiro@taboa.org.br, tendo como Atividade Principal a missão de fortalecer as comunidades do Sul da Bahia pelo acesso a conhecimentos, recursos financeiros, e o estímulo à cooperação, para que pessoas, negócios e organizações realizem o seu potencial rumo à sustentabilidade.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar por unanimidade de votos, o registro da TABOA FORTALECIMENTO COMUNITÁRIO, portadora do CNPJ nº 21.498.105/0001-92, Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundária: 94.99-5-00, situada à RUA OSVALDO RIBEIRO, nº 221 Bairro CENTRO -DISTRITO DE SERRA GRANDE Município: URUÇUCA UF: BA, CEP: 45.680-0000, Telefone: 73-3239-6219, email: financeiro@taboa.org.br, tendo como Atividade Principal a missão de fortalecer as comunidades do Sul da Bahia pelo acesso a conhecimentos, recursos financeiros, e o estímulo à cooperação, para que pessoas, negócios e organizações realizem o seu potencial rumo à sustentabilidade, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sob o número 03/2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruçuca/BA, 13 de janeiro de 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASISITÊNCIA SOSICAL

RODRIGO SANTOS DE SOUZA
PRESIDENTE

VANESSA MOREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIA

CENTRO ADMINISTRATIVO RUBI MANCUSO
Rua "P", S/N - Everaldo Argolo Góes - Uruçuca - BA CEP: 45.680-000
CNPJ: 14.160.378/0001-67 Tel: (73) 3239-2307

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

INSCRIÇÃO Nº 03/2021

O **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, em reunião extraordinária, realizada no dia 13 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo por base a Lei N. 8.742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS - alterada pela Lei N. 12.435/2011 e a Lei Municipal nº 473/2009 de vinte e hum de outubro de 2009, revogada pela Lei 589 de 30 de julho de 2018.

RESOLVE:

Conceder inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, da cidade de Uruçuca BA, a Entidade TABOA FORTALECIMENTO COMUNITÁRIO, portadora do CNPJ nº 21.498.105/0001-92, Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundária: 94.99-5-00, situada à RUA OSVALDO RIBEIRO, nº 221 Bairro CENTRO - DISTRITO DE SERRA GRANDE Município: URUÇUCA UF: BA, CEP: 45.680-0000, Telefone: 73-3239-6219, email: financeiro@taboa.org.br, tendo como Atividade Principal a missão de fortalecer as comunidades do Sul da Bahia pelo acesso a conhecimentos, recursos financeiros, e o estímulo à cooperação, para que pessoas, negócios e organizações realizem o seu potencial rumo à sustentabilidade.

Síntese dos serviços, programas, projetos de benefícios socioassistenciais realizados pela Tabôa:

- a) Programa Ação Emergencial para o enfrentamento aos desafios impostos pelo contexto da pandemia da Covid-19;
- b) Projetos de Cidadania
- c) Projetos com foco em identidade de Gênero
- d) Mutirões Comunitários
- e) Doações
- f) Projetos de Saúde
- g) Projetos de Cultura
- h) Projetos de Educação
- i) Projetos de Esporte
- j) Projetos de Meio Ambiente
- l) Programa Emergencial para o enfrentamento dos impactos ambientais gerados pelo derramamento de óleo no litoral nordestino – 2019.

Uruçuca/BA, 13 de janeiro de 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASISITÊNCIA SOSICAL

RODRIGO SANTOS DE SOUZA
PRESIDENTE

CENTRO ADMINISTRATIVO RUBI MANCUSO
Rua "P", S/N - Everaldo Argolo Góes - Uruçuca - BA CEP: 45.680-000
CNPJ: 14.160.378/0001-67 Tel: (73) 3239-2307

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: E5YC+ZMAW8KCHIIZA/WUVG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.